



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO N° 199/2018/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 04 de Julho de 2018.

Assunto: Envia Lei sancionada

Senhor Presidente,

Tenho a honra de enviar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via da **Lei Municipal nº 2.488, sancionada pelo Prefeito Municipal no dia 04 de Julho de 2018**, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providencias".(doc. anexo)

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa., extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal


Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba

Ao Excelentíssimo Senhor
JADER QUINTINO ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2684</u>	DATA <u>04 / 07 / 2018</u>
HORA <u>16:15</u>	ASSUNTO <u>Lei Municipal nr. 2488</u>
RESPONSÁVEL. <u>Gleison Melo Vitor</u>	